



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 296/2021, de 26 de Novembro de 2021.

Concede o gozo de 54 (cinquenta e quatro) dias de licença prêmio à servidora Mirian Aparecida de Sales Duarte.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 22 de outubro de 2021, à servidora **MIRIAN APARECIDA DE SALES DUARTE**, prontuário nº. 13.862, o gozo de 54 (cinquenta e quatro) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/04/2009 a 18/04/2014 (45 dias) e 19/04/2014 a 17/04/2019 (09 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Novembro de 2021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021